

11º PRÊMIO CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS  
**PAULO SETÚBAL**

INSCRIÇÕES  
**22 DE MAIO A 30 DE JUNHO 2013**

*Um Tributo à sua Obra*



**11º PRÊMIO CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS - PAULO SETÚBAL.**  
**INSCRIÇÕES: 22 de maio à 05 de Julho de 2013**

**R E G U L A M E N T O**

**Artigo 1º -** A Prefeitura de Tatuí, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, promove o 11º PRÊMIO CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS - PAULO SETÚBAL, de abrangência nacional, tendo por objetivo:

- a) Dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de escritores, visando a divulgar trabalhos inéditos nas categorias de conto, crônica e poesia.

**Artigo 2º -** O presente concurso será coordenado por uma comissão organizadora da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:

- a) divulgar o concurso nos diferentes meios de comunicação;
- b) receber as inscrições;
- c) indicar os membros a serem nomeados para composição do júri oficial.

**Artigo 3º -** Todo e qualquer interessado do território nacional, independentemente de idade ou sexo, poderá participar do presente prêmio.

**Artigo 4º -** Cada candidato poderá participar com 1 (um) conto, 1 (uma) crônica e/ou 1 (uma) poesia.

**Artigo 5º -** Os trabalhos, em língua portuguesa, deverão ser de autoria própria, inédito, versando sobre temas gerais, e encaminhados com as folhas numeradas, agrafados ou presas por qualquer outro processo similar, devendo obedecer às seguintes normas: digitados em papel Sufilte A4, espaço duplo (fonte Arial ou similar, tamanho 12), em 4 (quatro) vias, com no máximo 5 (cinco) laudas. No trabalho deverá constar somente o título e o pseudônimo do autor.

**Parágrafo 1º -** Envelope único: constar 4 (quatro) vias do trabalho, seguindo orientações do artigo 5º e o Envelope com dados pessoais descrito no parágrafo 2º deste artigo

**Parágrafo 2º -** Envelope com dados pessoais, anexo ao envelope único, tendo do lado de fora o título e o pseudônimo do autor. Dentro do envelope deverá conter a ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura de Tatuí ou uma impressão contendo: nome completo, e artístico, quando for o caso, pseudônimo, título do trabalho, endereço completo, telefone residencial, celular e email para contato, além de um pequeno currículo literário de, no máximo, dez linhas, e uma via da obra inscrita.

**Parágrafo 3º -** Os trabalhos que não apresentarem as exigências citadas no presente regulamento serão desclassificados pela Comissão Organizadora.

**Artigo 6º -** As inscrições ao 11º PRÊMIO CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS - PAULO SETÚBAL, poderão ser feitas no período de 22 de maio à 30 DE JUNHO DE 2013, na sede do Museu Histórico Paulo Setúbal em Tatuí.

**Parágrafo 1º -** As inscrições poderão ser feitas pessoalmente à:  
Praça Manoel Guedes, 98, Centro - Tatuí,  
de Terça-Feira à Sexta-Feira, das 9h às 17h.

**Parágrafo 2º -** As inscrições também podem ser feitas pelos Correios, sendo válida para efeito de aceitação a data de postagem, para o endereço:  
Museu Histórico Paulo Setúbal  
11º Prêmio Contos, Crônicas e Poesias  
Praça Manoel Guedes, 98, Centro - Tatuí-SP  
CEP: 18.270-300

Parágrafo 3º - A inscrição será totalmente gratuita.

Artigo 7º - O júri oficial será composto por 3 (três) profissionais de reconhecida notoriedade na área de literatura, indicados pela comissão organizadora.

Artigo 8º - O júri oficial avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora. Os três melhores trabalhos de cada categoria serão anunciados e premiados em evento oficial da 71ª Semana Paulo Setúbal, em data e local a serem definidos.

Artigo 9º - Aos vencedores do 11º PRÊMIO CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS - PAULO SETÚBAL, serão conferidos os seguintes prêmios:

#### **Categoria Conto**

- 1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 800 (Oitocentos Reais)
- 2º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)
- 3º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

#### **Categoria Crônica**

- 1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 800 (Oitocentos Reais)
- 2º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)
- 3º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

#### **Categoria Poesia**

- 1º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 800 (Oitocentos Reais)
- 2º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 500 (Quinhentos Reais)
- 3º lugar - Certificado e Prêmio de R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo 1º - Os ganhadores do concurso serão avisados antecipadamente com o intuito de comparecerem à cerimônia oficial da Entrega dos Prêmios, que acontecerá na 71ª Semana Paulo Setúbal, não havendo possibilidade da presença do ganhador, o mesmo poderá indicar um representante. Porém, sendo o ganhador de uma localidade distante do Município de Tatuí, o contemplado deverá enviar por e-mail uma justificativa de ausência e o mesmo receberá o certificado posteriormente via correio.

Parágrafo 2º - o júri oficial poderá conceder menções honrosas.

Artigo 10º - Os inscritos no 11º PRÊMIO CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS - PAULO SETÚBAL - cedem seus direitos autorais para difusão com fins culturais e não lucrativos em veículos de comunicação, jornais, revistas ou meio eletrônico.

Artigo 11º - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo arquivados na Secretaria de Educação, Cultura, e Turismo.

Artigo 12º - Escritores diretamente ligados à comissão organizadora ou júri oficial não poderão concorrer ao 11º PRÊMIO CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS - PAULO SETÚBAL.

Artigo 13º - A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

Artigo 14º - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Tatuí, Maio de 2013

Jorge Roberto Rizek  
Diretor Municipal de Cultura

# FICHA DE INSCRIÇÃO

**11º PRÊMIO CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS “PAULO SETÚBAL”**

**INSCRIÇÕES: 22 de maio à 05 de julho de 2013**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Pseudônimo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome da Obra: \_\_\_\_\_

Classificação: ( ) Conto ( ) Crônica ( ) Poesia

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_

Telefone Recado: \_\_\_\_\_

E-mail: ( escrever em letra de forma ) \_\_\_\_\_

Obs.: O Candidato deverá anexar junto a esta ficha um breve currículo literário e uma via do trabalho.